



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Controle Administrativo – CA



MEMO Nº 0129/2019 – SEMAD/CA

Parauapebas, 05 de julho de 2019.

De: SEMAD

Para: CPL

Att: Sr^a. FABIANA NASCIMENTO

Coordenadora

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contratos
Dec. 102/2017

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos a V. S^a. o remanejamento de saldo/apostilamento do contrato 20180366, firmado com a empresa **CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECNOLOGY EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.573.432/0001-01, que tem como objeto a Implantação e Locação de Software de Sistemas Web, junto à Prefeitura Municipal de Parauapebas, conforme os quantitativos abaixo:

FONTE / ORIGEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VL. UNIT	MESES A APOSTILAR	VALOR A APOSTILAR	FONTE / DESTINO
CGM	171338	LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADOR PELO PRAZO DE 24 MESES	SERV	R\$ 25.800,00	13	R\$ 335.400,00	SEMAD
SEPLAN	171338	LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADOR PELO PRAZO DE 24 MESES	SERV	R\$ 25.800,00	15	R\$ 387.000,00	SEMAD
TOTAL						R\$ 722.400,00	

Justificamos para tal apostilamento, que esta Secretaria Municipal de Administração, será a única gestora do contrato, a fim da mesma atender a ampliação de todos os Departamentos Pessoais da Prefeitura de Parauapebas utilizando o Software Integrador de Processos Municipais 100% WEB, possibilitando assim a comunicação em real e a redução do uso de papeis e fotocópias. Além disso, o Software Integrador de Processos Municipais, 100% WEB, também irá possibilitar a total comunicação digital dos processos de compras em sua fase inicial referente ao processo de unificação de todos os setores de compras da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Portanto, faz-se necessário o presente apostilamento para continuidade de atividades essenciais ao bom funcionamento da mesma, conforme solicitado pelos MEMOS Nº 0126/2019 – SEMAD e 0127/2019 - SEMAD e autorizado através dos MEMOS nº 316/2019 – SEPLAN e 0648/2019 – CGM.

CPL - Comissão de Licitação/PPMP
Data: 05/07/2019
Processo CPL 321/2019



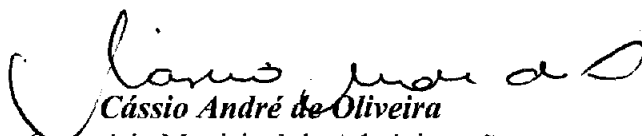
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Controle Administrativo – CA



O presente apostilamento/remanejamento encontra amparo legal no §8, do artigo 65 da lei 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Para tanto, encaminhamos anexo, todos os documentos pertinentes para o atendimento do solicitado.

Atenciosamente,


Cássio André de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 012/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONTROLE ADMINISTRATIVO - CA



MEMO Nº 0127/2019 – SEMAD/CA

Parauapebas, 01 de julho de 2019.

De: **SEMAD**

Para: **CGM**

Att: Sr. Julia Beltrao Dias Praxedes
Controladora

Prezada Senhora,

Solicitamos a Vossa Senhoria, autorização de apostilamento do saldo da empresa **CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECNOLOGY EIRELI-ME** descrito abaixo, para a Secretaria Municipal de Administração, a fim da mesma atender a ampliação de todos os Departamentos Pessoais da Prefeitura de Parauapebas utilizando o Software Integrador de Processos Municipais 100% WEB, possibilitando assim a comunicação em real e a redução do uso de papeis e fotocópias.

Além disso o Software Integrador de Processos Municipais, 100% WEB, também irá possibilitar a total comunicação digital dos processos de compras em sua fase inicial referente ao processo de unificação de todos os setores de compras da Prefeitura Municipal de Parauapebas, sendo assim a SEMAD gestora de todo esse processo.

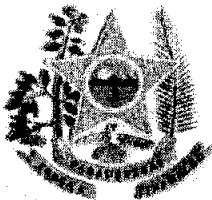
CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	QUANTIDADE (MÊS)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR PARA REMANEJAMENTO DE SADO
20180366	LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADOR	13	25.800,00	335.400,00

Atenciosamente,

01/07/19 13:33

higiane
Controladora Ger.

Cássio André de Oliveira
Cássio André de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 012/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



MEMO Nº 316/2019-SEPLAN/GAB

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ CA
At. Sr. CÁSSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA

DATA: 04/07/2019

Assunto: Resposta ao Memorando nº 0126/2019-SEMAD/CA

Senhor Secretário:

Com os cumprimentos iniciais e em resposta ao MEMO Nº 0126/2019-SEMAD/CA, informo que foi DEFERIDO a solicitação retro citado, para o apostilamento do saldo da empresa CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECNILOGY EIRELI-ME descrito abaixo para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	QUANTITATIVO (MÊS)	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARA REMANEJAMENTO DE SALDO
20180366	LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADOR	15	R\$ 25.800,00	R\$ 387.000,00

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Decreto Municipal nº 004/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTROLE ADMINISTRATIVO
RECEBIDº 05/07/19
João José Ferreira

LSS/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONTROLE ADMINISTRATIVO - CA



MEMO Nº 0126/2019 – SEMAD/CA

Parauapebas, 01 de julho de 2019.

De: **SEMAD**

Para: **SEPLAN**

Att: Sr. João José Corrêa

Secretário

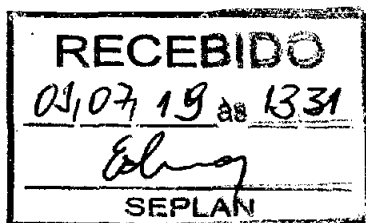
Prezado Senhor,

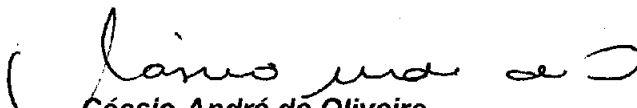
Solicitamos a Vossa Senhoria, autorização de apostilamento do saldo da empresa **CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECNOLOGY EIRELI-ME** descrito abaixo, para a Secretaria Municipal de Administração, a fim da mesma atender a ampliação de todos os Departamentos Pessoais da Prefeitura de Parauapebas utilizando o Software Integrador de Processos Municipais 100% WEB, possibilitando assim a comunicação em real e a redução do uso de papeis e fotocópias.

Além disso o Software Integrador de Processos Municipais, 100% WEB, também irá possibilitar a total comunicação digital dos processos de compras em sua fase inicial referente ao processo de unificação de todos os setores de compras da Prefeitura Municipal de Parauapebas, sendo assim a SEMAD gestora de todo esse processo.

CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	QUANTIDADE (MÊS)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR PARA REMANEJAMENTO DE SADO
20180366	LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADOR	15	25.800,00	387.000,00

Atenciosamente,




Cássio André de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 012/2017